# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

**Fone/Fax (44) 3256.1133**

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15


## LEI Nº 638/2012

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2012. Na forma que especifica.

***A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2012 (Lei Municipal 615 de 20/12/2011), um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 10.556,32 (Dez Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), bem como criar rubrica específica para o pagamento de despesas, da seguinte forma:

**Suplementações:**

| 08.003.08.244.0010.2032 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FONTE | R$ |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 703 | 1.500,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 703 | 3.056,32 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 703 | 6.000,00 |

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

| RECEITA(S) | | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 13.25.01.99.13.00 | - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES - IGD-SUAS | 703 | 97,66 |
| 17.21.34.99.01.00 | - TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 703 | 10.458,66 |
| | **TOTAL** | | **10.556,32** |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 30 de Outubro de 2012.

**PEDRO VICENTIN**
Prefeito Municipal